



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 76/2019

"Convoca para a 5ª Plenária Municipal de Saúde e dá outras providências..."

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, *art. 79, VI* e,

Considerando o decreto Presidencial nº 9.463 de 08 de Agosto de 2018, que convoca a 16º Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 5ª Plenária Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 16 de julho de 2019, às 12 horas, no Centro Cultural e Evento, localizado na Rua Diamantina, 59 – Centro – Cedro do Abaeté/MG.

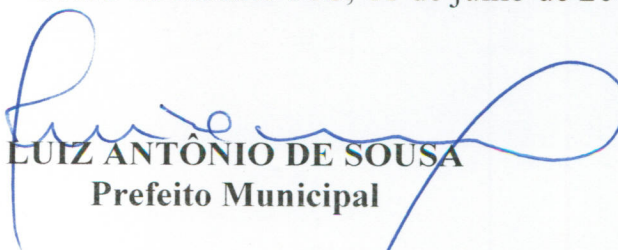
Art. 2º- A 5ª Plenária Municipal de Saúde terá como tema central: **“Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”**. OBJETIVO DA PLENÁRIA: Reestruturação do conselho de saúde com substituição dos membros ausentes.

Art. 3º- A 5ª Plenária Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Plenária.

Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da 5ª Plenária serão expedidas em publicações da Secretaria Municipal de Saúde após aprovação do conselho municipal de saúde.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 11 de julho de 2019.


LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal